



Prefeitura Municipal de Andradás, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 343/2025/Gabinete da Prefeita

Andradás, data da assinatura eletrônica.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 174/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 49/2025 formulado pelo nobre Vereador **Antonio Carlos de Lima** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 5.378/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte Interno, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO
GRAZIANI
PIOLI:27176452687

Assinado de forma digital por
MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2025.05.21 15:30:10
-03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradás, MG



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º: 05378/2025

Exma. Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 174/2025/VEREADOR, que dispõe de proposição apresentada pelo vereador Antônio Carlos de Lima – requerimento n.º 49/2025, retorno os autos considerando a manifestação da senhora Giovana Rotiglio Teodoro da Silva, Gerente da Divisão Operacional de Gestão Primária e Secundária.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Ana Beatriz Sasserón

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social





Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro - CEP: 37795-000

Fone: (35) 3731-4865 - endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 274/2025- Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Andradas, 21 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 5378/2025 – Requerimento nº 49/2025 do Vereador Antônio Carlos de Lima

O novo local para instalação da Farmácia Municipal (área térrea do Cimas – Av. Dr. Bias Fortes, 418, Centro) estava passando por adequações estruturais e estas adequações já foram concluídas. Os atendimentos no novo local foram iniciados no dia 14/05/2025. A mudança propiciou o atendimento centralizado, contanto com liberação de farmácia básica, farmácia de alto custo e almoxarifado.

No dia 15/05/2025 o novo local de instalação da Farmácia Municipal recebeu visita do técnico responsável pela Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre (Sr. Daniel Pereira da Silva), constatando que as condições de instalação e funcionamento estão adequadas para atendimento aos usuários, conforme normativas vigentes.

Enquanto as adequações estruturais do novo prédio estavam em andamento, em decorrência do período de chuva, problemas de infiltração foram detectados no prédio antigo onde estava instalada a farmácia (próximo a Policlínica Central), sendo necessário o remanejamento dos atendimentos para outro local próximo, por curto período, de forma temporária e provisória, até a finalização das obras de acabamento do prédio novo.

A reforma do telhado do antigo prédio da farmácia está em andamento e as demais melhorias serão realizados de acordo com a disponibilidade de orçamento e prioridades, considerando que este local será utilizado pela Secretaria de Saúde para outros fins.

Documento assinado digitalmente
 GIOVANA ROTIGLIO TEODORO DA SILVA
Data: 21/05/2025 12:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovana Rotiglio Teodoro da Silva

Gerente da Divisão de Atenção Primária e Secundária